



## EDITAL Nº 005/2025-PPGL

### Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Linguística

#### Centro de Ensino de Línguas e Linguagem da Fronteira Oeste de Mato Grosso

### Exame de proficiência em línguas estrangeiras (Inglês, Espanhol e Francês)

#### 1. DA ABERTURA

O Programa de Pós-Graduação em Linguística da Faculdade de Educação e Linguagem da Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Universitário de Cáceres, reconhecido pela CAPES (Portaria nº. 260, de 16 de fevereiro de 2017), conjuntamente com o Centro de Ensino de Línguas e Linguagem da Fronteira Oeste, mediante as normas e condições estabelecidas neste edital, torna pública a abertura de inscrições para a realização de **exame de proficiência em línguas estrangeiras (Inglês, Espanhol e Francês)**.

#### 2. DO PÚBLICO ALVO E DA ESTRUTURA DAS PROVAS

**2.1** O exame de proficiência tem como público alvo alunos de cursos de graduação e pós-graduação, concluídos ou em vias de conclusão, que estejam cursando ou pretendam cursar pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado).

**2.1.1** Antes de se inscrever, o candidato deverá certificar-se no programa de pós-graduação ao qual esteja cursando ou pretenda cursar, se o exame de proficiência aplicado pelo Programa de Pós-graduação em Linguística será aceito por aquele Programa.

**2.2** As provas de proficiência serão elaboradas e corrigidas por profissional designado pelo Programa de Pós-graduação em Linguística para tal finalidade.

**2.3** As provas serão constituídas por um ou mais textos de cultura geral na língua estrangeira de opção do candidato, seguido de questões discursivas.

**2.4** As questões estarão em português e poderão exigir habilidades de leitura, compreensão, tradução e interpretação dos textos.

**2.5 As respostas deverão ser redigidas em português (inclusive para candidatos estrangeiros).**





**2.6** A correção das provas levará em conta a clareza, a correção e a coesão das respostas.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** Período de inscrição (das 00h00 do dia **28/04/2025** até as 23h59 do dia **05/05/2025**).

**3.1.1** Para todos os efeitos legais, a inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como de outras que venham a ser publicadas em edital complementar, das quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

**3.2** As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente via internet, através do preenchimento de formulário eletrônico, no endereço eletrônico <https://eva.faespe.org.br/iproficiencia2025>, no menu **Eventos> Pós Graduação> Programa de Pós- graduação em Linguística> EDITAL Nº 005/2025-PPGL**. Escolher o referido edital e após preencher todos dados no formulário eletrônico, será emitido boleto bancário que deverá ser pago até a data de vencimento.

**3.3** A taxa de inscrição será de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

**3.3.1** Alunos regulares, devidamente matriculados no Programa de Pós-graduação em Linguística e sem pendências documentais junto a secretaria do programa, estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

**3.4** O mesmo candidato poderá se inscrever no exame de proficiência nas três línguas estrangeiras, devendo efetuar o processo de inscrição nas três línguas. Os pagantes deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição três vezes (uma para cada língua).

**3.5** Não haverá, em hipótese alguma, devolução de valores pagos.

**3.6** Não será admitida a transferência da titularidade da inscrição e a transferência do valor pago a terceiro.

**3.7** A inscrição somente será homologada mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

### 4. DOS DADOS PESSOAIS REQUERIDOS PARA INSCRIÇÃO

**4.1** O candidato deverá inserir em formulário eletrônico, no ato de inscrição:

**4.1.1** Número do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

**4.1.2** Nome completo, devidamente acentuado e sem abreviações, uma vez que essa informação será levada em consideração para a expedição da declaração de



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO  
GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



proficiência.

4.1.3 Data de nascimento.

4.1.4 Sexo.

4.1.5 Endereço.

4.1.6 Telefone para contato.

4.1.7 Endereço eletrônico pessoal (e-mail).

4.1.8 Escolher a categoria da inscrição.

## 5. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

5.1 A relação das inscrições homologadas e os **locais de prova** serão divulgados no dia **07/05/2025**, no endereço eletrônico <https://caceres.unemat.br/faculdades/facel/stricto/ppgl>

5.1.1 A UNEMAT e o Programa de Pós-graduação em Linguística não fará a comunicação pessoal, por correspondência e/ou correio eletrônico e/ou telefone, dos atos relativos à aplicação do exame de proficiência.

5.1.2 É de responsabilidade do candidato a verificação do local de realização da prova.

5.2 Cada prova terá a duração máxima de **3 horas**, não sendo exigida permanência mínima em sala.

5.3 A aplicação do exame de proficiência será realizada somente na cidade de Cáceres-MT, conforme o cronograma na sequência:

5.3.1 Exame de proficiência em **ESPAÑHOL: 15/05/2024 às 8h30 (horário oficial de Mato Grosso)**.

5.3.2 Exame de proficiência em **INGLÊS: 15/05/2024 às 14h30 (horário oficial de Mato Grosso)**.

5.3.3 Exame de proficiência em **FRANCÊS: 16/05/2024 às 8h30 (horário oficial de Mato Grosso)**.

5.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a aplicação da prova munido de **documento oficial de identificação válido e com foto**, com, no mínimo, 30 minutos de antecedência.

5.4.1 O candidato que não apresentar documento oficial de identificação válido e com foto não poderá realizar a prova.

5.5 Durante a aplicação das provas será **permitida a utilização e a consulta individual a dicionários impressos (única consulta permitida)**.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO  
GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



**5.5.1** A UNEMAT e o Programa de Pós-graduação em Linguística não disponibilizará dicionários aos candidatos. Cada candidato deverá levar o seu.

**5.5.2** Durante a aplicação das provas, não será permitido quaisquer tipos de empréstimos e ou trocas de materiais entre candidatos.

**5.5.3** Em hipótese alguma será permitido o uso de manual de gramática incorporado ao dicionário ou vice-versa.

**5.6** Durante a aplicação das provas não será permitido o uso de quaisquer aparelhos eletroeletrônicos (celulares, *smartphones*, canetas tradutoras, gravadores, reprodutores, *pendrives*, computadores ou *tablets*), sob pena de eliminação do candidato.

**5.7** Os itens não permitidos deverão ser guardados embaixo da carteira, desligados e com a bateria retirada, quando possível, antes do início da aplicação das provas e só poderão ser manuseados após o candidato terminar e entregar a prova.

**5.7.1** A UNEMAT e o Programa de Pós-graduação em Linguística não se responsabilizará pela guarda e/ou por objetos esquecidos nas salas de aplicação, devendo os candidatos redobrar a atenção ao recolher os seus pertences, ao retirar-se da sala de aplicação.

**5.8** Os aplicadores da prova estão autorizados, antes e/ou durante a prova, a realizar vistorias nos dicionários, a fim de verificar possíveis tentativas de cola.

**5.9** As respostas definitivas deverão ser escritas à tinta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

**5.9.1** As respostas definitivas escritas a lápis terão nota zero.

**5.9.2** O uso de lápis e borracha será permitido apenas no caderno de questões e no rascunho.

**5.10** Ao finalizar a prova o candidato deverá entregar o caderno de questões, a folha de rascunho e a folha definitiva, que serão retidos pelos aplicadores.

## 6. DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO/ CONDIÇÃO ESPECIAL

**6.1** O candidato que necessitar de atendimento/ condição especial para a realização das provas deverá informar o fato **dentro do período de inscrições**, por *e-mail*, para o endereço eletrônico [ppgl@unemat.br](mailto:ppgl@unemat.br), solicitando acusar recebimento.

**6.2** No *e-mail* o candidato deverá informar, com clareza e objetividade, a sua condição/ necessidade especial e os cuidados, recursos e/ou adequações necessárias para a realização da prova e anexar cópia de documento que comprove a necessidade PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM LINGUÍSTICA

Cidade Universitária: Bloco do Centro de Pesquisa e Pós-graduação em Language m





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO  
GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



do atendimento/ condição especial.

**6.3** O candidato que descumprir, em todo ou em parte, o disposto neste item terá sua solicitação indeferida.

**6.4** O candidato que não informar a necessidade de atendimento/ condição especial realizará a prova sem o atendimento.

## 7. DA AVALIAÇÃO E DO RESULTADO

**7.1** Em nenhuma hipótese serão realizadas correções antecipadas da prova. Da mesma forma, não serão fornecidos resultados ou declarações antes das datas previstas para a divulgação do resultado e/ou da expedição da declaração.

**7.2** A prova será valorada de 0 a 10 (zero a dez) e será considerado **APROVADO/PROFICIENTE** o candidato que obtiver, no mínimo, a nota 7,0 (sete).

**7.3** O candidato que não comparecer à aplicação da prova e o candidato que obtiver nota abaixo de 7,0 (sete) não terão direito a receber a declaração de proficiência.

**7.4** A listagem dos candidatos **PROFICIENTES/APROVADOS** será publicada através de edital complementar no endereço eletrônico <https://caceres.unemat.br/faculdades/facel/stricto/ppgl> em até 30 dias após a aplicação da prova.

**7.4** Não caberá recurso contra o resultado e/ou pedido de revisão da nota da prova.

**7.5** Para os candidatos aprovados serão expedidas declarações de proficiência. Delas constará a identificação do candidato, a nota obtida, a opção pela língua, a data de realização da prova e a identificação do Programa que aplicou a prova.

**7.5.1** A validade da proficiência será de **24 meses**, contados a partir da data de aplicação da prova.

**7.6** As declarações estarão disponíveis para retirada junto à secretaria do Programa de Pós-graduação em Linguística (UNEMAT – Cidade Universitária - Av. Santos Dumont, S/nº. – Santos Dumont – Cáceres-MT) em até 45 dias após a aplicação das provas.

**7.6.1** A retirada da declaração poderá ser realizada por terceiros, desde que apresentada autorização simples escrita e assinada pelo candidato aprovado.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO  
GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



## 8. CRONOGRAMA

Atividades	Datas	Horário
Período de inscrição	Das 00h00 do dia <b>28/04/2025</b> até as 23h59 do dia <b>05/05/2025</b>	
Vencimento do boleto	05/05/2025	
Divulgação das inscrições recebidas e homologadas	07/05/2025	
Divulgação dos locais de prova	08/05/2025	
Aplicação da prova (Espanhol)	15/05/2025	08h30-11h30
Aplicação da prova (Inglês)	15/05/2025	14h30-17h30
Aplicação da prova (Francês)	16/05/2025	08h30-11h30
Divulgação do resultado	Até 25/05/2025	
Disponibilização das declarações de Proficiência	A partir de 02/06/2025	Horário de Expediente (08h-12h e 14h-18h)

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1** Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos/deliberados pelo Conselho Superior do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística.

Cáceres-MT, 22 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WELLINGTON PEDROSA QUINTINO  
Data: 22/04/2025 18:13:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Prof. Dr. Wellington Pedrosa Quintino**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em  
Linguística  
Portaria nº 065/2024 PRPPG

Prof. Dr. Mariza Perreira da  
Silva **Centro de Línguas**  
Portaria nº 1986/2021



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM LINGUÍSTICA**  
Cidade Universitária: Bloco do Centro de Pesquisa e Pós-graduação em  
Language Av. Santos Dumont, S/nº; Bairro: DNER; CEP: 78.200-000; Cáceres-  
MT

ppgl@unemat.br Site: portal.unemat.br/linguistica

